



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 1058 de 30 de março de 2026.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, considerando Lei 14133 Contrato nº **01/2026** (4636621) no IFBA Campus Poções e tendo em vista o Processo nº 23278.006549/2025-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir membros responsáveis pela fiscalização administrativa e pela gestão de contrato da obra de Poções, formada pelas(os) servidoras(es) abaixo especificadas(os):

Nome	SIAPE/Matricula	Representação na Comissão	CAMPUS
Alexandre Rogério Santana da Silva	1757654	Fiscal Administrativo	VITÓRIA DA CONQUISTA
Ricardo dos Santos Andrade	1669347	Gestor de Contrato	REITORIA

Art. 2º - Esta comissão tem o prazo de vigência da obra do campus Poções, 20 meses a partir da assinatura do contrato. Prazo para encerrar em outubro de 2027 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUZIA MATOS MOTA
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 06/04/2026, às 11:14, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4781515** e o código CRC **06F7FAC9**.